

Medida Provisória nº 1383, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01383 1996, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/05/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/05/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1341 de 1996

Medida Provisória nº 1449 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 05 PAG 7444.

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

29/04/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (72 A 79), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PT, PTB, (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN), BLOCO (PPB PL), (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

26/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

18/04/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 18 04 96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

17/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

17/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 31 (TRINTA E UMA) EMENDAS: DEP AIRTON DIPP 007; ANIVALDO VALE 002; ARNALDO FARIA DE SA 024; AUGUSTO CARVALHO 019; CHICO DA PRINCESA 012; HILARIO COIMBRA 003; JOÃO HENRIQUE 025; JOSE LUIZ CLEROT 022; LUCIANO CASTRO 018; LUCIANO ZICA 001, 008, 009, 013, 014, 017, 021, 026, 027, 028, 029; MARCIO FORTES 023; MARCIO REINALDO MOREIRA 015, 016, 020, 030; MOISES LIPNIK 004; PAULO ROCHA 006; PEDRINHO ABRÃO 010, 011; SALOMÃO CRUZ 005; YEDA CRUSIUS 031. (FLS. 19 A 71).

16/04/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 17 04 PAG 6387.
DCN 18 04 PAG 4857.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 16 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - RAMEZ TEBET E NEY SUASSUNA; PFL - JOÃO ROCHA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - BENI VERAS; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - RUBEM MEDINA E JOSE JORGE; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) -

TRAMITAÇÃO

ROBERTO VALADÃO; BLOCO (PPB - PL) - DARCI COELHO;
PSDB - ARTHUR VIRGILIO; PT - SANDRA STARLING; PDT - MIRO
TEIXEIRA. SUPLENTES: SEN PMDB - FLAVIANO MELO E NABOR
JUNIOR; PFL - JOEL DE HOLLANDA E JOSE ALVES; PSDB - LUCIO
ALCANTARA; PT - LAURO CAMPOS; PTB - EMILIA FERNANDES;
DEP BLOCO (PFL - PTB) - MAURICIO NAJAR E JOSE MUCIO
MONTEIRO; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - ELISEU
PADILHA; BLOCO (PPB - PL) - CUNHA LIMA; PSDB - JOVAIR
ARANTES; PT - NILMARIO MIRANDA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01383 1996.
(PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 06058).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1383/1996

Data: 11/04/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 01383 1996, CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E
PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO
E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.